

EDITAL MODIFICATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 25/2024

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM EM REGIME AMBULATORIAL (RAIO X, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA), INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E ENTREGA DOS LAUDOS, PARA ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIVAP.

O **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente e Prefeito do Município de Quatá, Senhor **MARCELO DE SOUZA PECCHIO**, possuidor do CPF nº 086.548.688-30 e do RG nº 13.480.268, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu alterações no Edital do certame do chamamento público referenciado, pelo ingresso de novos municípios, conforme demonstrado a seguir.

O processamento é regido pela Lei nº 14.133/2021.

1 - ALTERAÇÕES PROCESSADAS

CLÁUSULA II - OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS

2.3. São participantes deste certame os municípios de **ASSIS, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CRUZÁLIA, FLORÍNEA, JOÃO RAMALHO, OURINHOS, PALMITAL, PIRAPOZINHO, PLATINA, PARAGUAÇU PAULISTA, RANCHARIA e TARUMÃ**, todos entes consorciados ao CIVAP.

2.5. Estimativa realizada na fase preparatória sinalizou valor global médio de contratação de **R\$ 72.084.816,73** (setenta e dois milhões e oitenta e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), conforme documentos encartados ao processo respectivo.

2.10. Os serviços serão remunerados com os valores indicados em planilha a seguir.

a) Dos Quantitativos (gerais) e Preços de Contratação:

(CONFORME CONSTA DO EDITAL CONSOLIDADO)

CLÁUSULA XIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos orçamentários para atendimento das despesas advindas do presente certame, pertencem à cada Município participante, e estão assim representadas:

MUNICÍPIO	FICHA(S) ORÇAMENTÁRIA(S)
Assis	1318
Cruzália	262 e 263
Campos Novos Paulista	634, 647 e 660.
Cândido Mota	449
Florínea	166
João Ramalho	228
Ourinhos	483

Palmital	02.04.01.010.302.0113.2135 – 3.3.90.39.50.00.00
Paraguaçu Paulista	396
Pirapozinho	189
Platina	117, 142 e 147
Rancharia	383
Tarumã	745

CLÁUSULA VII - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.5. Qualificação Técnica

a) Alvará de licença de localização e de funcionamento, expedido pela Prefeitura Municipal de sua sede;

b) Certidão de registro válida no:

b.1) Conselho Regional de Medicina do Estado da sede da empresa;

b.2) Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES.

c) Declarações: Conforme Anexo III deste edital.

7.2. A documentação arrolada será analisada pela Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 17/2023 a qual se manifestará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento.

2 - RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do edital de origem.

2.2. O edital consolidado contempla todas as alterações procedidas, estando o mesmo, e o edital de origem, disponibilizados no site www.civap.com.br.

Mantidos os mesmos, ETP - Estudo Técnico Preliminar e TR - Termo de Referência, no que se refere às suas estruturas, com as alterações processadas pelo presente Edital Modificativo (quantitativos e valor global estimado da contratação, entre outros).

Reaberto prazo para impugnação relacionado com o edital consolidado.

Assis, 20 de junho de 2024.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
PRESIDENTE DO CIVAP